ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 158/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** brasileira, casada, Tesoureira da Câmara Municipal, inscrita no CIC/MP sob o número **855.316.261-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **3412525,** DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Lagoa Santa – Goiás, para participar do Seminário Gestão Pública realizado pela AGM (Associação Goiana de Municípios), no dia 10 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente